

Câmara Legislativa do Distrito Federal

RECEBIDO
14/10/2008
Carval 17937
Assessoria de Plenário

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

INDICAÇÃO Nº IND 5490/2008,

(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, ao COF.

Em, 15/10/08
Assessoria de Plenário e Distribuição

[Assinatura]
Itamar de Fátima Lima
Chefe da Assessoria
Matr. 10694-34

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 5490/08
Fls. Nº 01 RITA

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Transportes no sentido de promover o aumento do número de ônibus e ampliação dos horários das linhas que circulam pela localidade denominada Água Quente, integrada pelos seguintes condomínios; Dom Pedro; Buriti I; Buriti II; Guarapari; Salomão Elias; Galiléia e Nova Betânia.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Transportes no sentido de promover o aumento do número de ônibus e ampliação dos horários das linhas que circulam pela localidade denominada Água Quente, integrada pelos seguintes condomínios: Dom Pedro; Buriti I; Buriti II; Guarapari; Salomão Elias; Galiléia e Nova Betânia, e com uma população em torno de trinta mil habitantes.

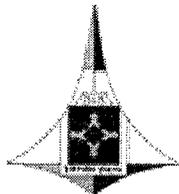
JUSTIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 09/10/08 às 17h
[Assinatura] 17937
Assinatura Matrícula

A presente sugestão finalidade atende antiga reivindicação dos moradores dos condomínios que formam a localidade denominada Água Quente, pois o sistema de transporte coletivo atende com total precariedade aquela comunidade. Constatamos junto aos trabalhadores e comerciantes a enorme dificuldade dos cidadãos se dirigirem às empresas onde trabalham e retornarem aos seus lares após o termino da jornada de trabalho.

A rotina dos trabalhadores dos diversos seguimentos do comércio e industria começa às cinco horas da manhã, finalizando-se por volta das duas horas da madrugada. O número insuficiente de ônibus é insuficiente, principalmente após as dezenove horas, dificultando a locomoção dos trabalhadores que utilizam as referidas linhas de ônibus após este horário.

[Assinatura]



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

Este fato tem causado indignação nos usuários, levando-nos a solicitar a intervenção do Poder Público junto às empresas, com vistas à adoção de providências efetivas que visem à solução problema.

Desta forma, o pleno atendimento a esta reivindicação fará com que o Poder Executivo cumpra o que estabelece o artigo 335 § 1º da Lei Orgânica do Distrito Federal, que assim dispõe:

“Art. 335. O Sistema de Transporte do Distrito Federal subordina-se aos princípios de preservação da vida, segurança, conforto das pessoas, defesa do meio ambiente e do patrimônio arquitetônico e paisagístico.

§ 1º O transporte público coletivo, que tem caráter essencial, nos termos da Constituição Federal, é direito da pessoa e necessidade vital do trabalhador e de sua família”.

O aumento do número de ônibus e ampliação dos horários das linhas que circulam em Água Quente é uma reivindicação justa e de essencial importância para os trabalhadores, motivo pelo qual rogo aos nobres pares o apoio fundamental para a provação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2008.

Milton Barbosa
Deputado Distrital
PSDB

